



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 002/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 27 de abril de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
DANILO AUGUSTO BARBOZA DE AGUIAR
Consultor-Geral do Senado Federal

Assunto: **Instalação da CPI da Pandemia**

Senhor Consultor-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos realizados no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nºs 1371 e 1372, de 2021, para “apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios”, solicito a V. Sa. que coloque consultores legislativos à disposição para prestar assessoria a este Colegiado.

Atenciosamente,


Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI da Pandemia





SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

OFÍCIO/CONLEG-SF Nº 30/2021

Brasília, 27 de abril de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Senador OMAR AZIZ
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito CPIPANDEMIA
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 2/2021- CPIPANDEMIA, designo os Consultores Legislativos MARCOS PAULO DA ROCHA EIRADO, matrícula 219980, LILIANE GALVÃO COLARES, 264882, e ERNESTO FREITAS AZAMBUJA, matrícula 265084, para prestar assessoramento à Comissão Parlamentar de Inquérito da PANDEMIA, criada pelos RQSs 1.371 e 1.372/2021.

Respeitosamente,

DANILO AUGUSTO BARBOZA DE AGUIAR
Consultor-Geral Legislativo
(Documento assinado eletronicamente)





SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

OFÍCIO/CONLEG-SF Nº 39/2021

Brasília, 31 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Senador OMAR AZIZ
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito CPIPANDEMIA
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 2/2021- CPIPANDEMIA, e em aditamento ao OFÍCIO/CONLEG-SF Nº 30/2021, designo o Consultor Legislativo HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, matrícula 55739, para prestar assessoramento à Comissão Parlamentar de Inquérito da PANDEMIA, criada pelos RQSs 1.371 e 1.372/2021.

Respeitosamente,

DANILO AUGUSTO BARBOZA DE AGUIAR
Consultor-Geral Legislativo
(Documento assinado eletronicamente)

